

Memorando 11- 5.967/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 04/11/2025 às 15:49:44

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 94/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_94_2024_ACMRL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jacson Pilger	04/11/2025 15:54:49	1Doc	JACSON PILGER CPF 091.XXX.XXX-99
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	04/11/2025 16:24:32	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Gabriel Kurpel	05/11/2025 07:23:41	1Doc	GABRIEL KURPEL CPF 101.XXX.XXX-03
Juliana Dias de Castro	05/11/2025 08:18:49	1Doc	JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **923C-E1C1-BA2F-FC6E**



2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.967/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, o Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.443/0001-27, com sede na Rua Curitiba, nº 28, Lagoão, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 9918-6834, e-mail: zai-rdv@gmail.com, neste ato representada legalmente pela Senhora Maria Rozangela Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 083.284.359-85, RG nº 8.619.545-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 53/2024, na modalidade de Dispensa por Justificativa – Edital nº 05/2024, o qual gerou o Contrato nº 94/2024, celebrado em 08 de maio de 2024, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Recicláveis para a realização de serviço de coleta de resíduos sólidos reciclável domiciliar e de comércio e transporte até local de processamento do material coletado, no município de Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da Fiscalização do Contrato nº 94/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08/11/2025 a 07/05/2026.

DO VALOR – O valor permanece inalterado, conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medi- da	Qtd e	Valor unitá- rio	Valor total
1	Serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis domiciliares e de comércio, e transporte do material coletado até local de processamento, do município de Chopinzinho-PR.	Meses	6	R\$ 39.977,49	R\$ 239.864,94

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Jacson Pilger e como Fiscal Substituto o Sr. Gabriel Kurpel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, bem como alteração da





Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Nona e Décima Quinta do Contrato nº 94/2024, com fundamento legal nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de novembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito
Contratante

ASSOCIACAO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLAVEIS:44303443000127

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS
CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS:44303443000127
Dados: 2025.11.04 11:30:46 -03'00'

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão
Maria Rozangela Monteiro – Representante legal
Contratada

Juliana Dias de Castro
Gestora do Contrato

Jacson Pilger
Fiscal do Contrato

Gabriel Kurpel
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MARIA ROZANGELA MONTEIRO, JACSON PILGER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GABRIEL KURPEL e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/923C-E1C1-BA2F-FC6E>





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 94/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, bem como alteração da Fiscalização. Novo Prazo: 07/05/2026. Valor Total: R\$ 239.864,94 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 05/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 04/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

Assinado por 5 pessoas: MARIA ROZANGELA MONTEIRO, JACSON PILGER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GABRIEL KURPEL e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/923C-E1C1-BA2F-FC6E> e informe o código 923C-E1C1-BA2F-FC6E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 923C-E1C1-BA2F-FC6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS (CNPJ 44.303.443/0001-27) VIA PORTADOR MARIA ROZANGELA MONTEIRO (CPF 083.XXX.XXX-85) em 04/11/2025 11:30:46 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JACSON PILGER (CPF 091.XXX.XXX-99) em 04/11/2025 15:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 04/11/2025 16:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GABRIEL KURPEL (CPF 101.XXX.XXX-03) em 05/11/2025 07:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 05/11/2025 08:18:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/923C-E1C1-BA2F-FC6E>

Memorando 12- 5.967/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/11/2025 às 08:53:36

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_94_2024 AMP.pdf

2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_94_2024 PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 94-2024 - ACMRL

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 94/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, bem como alteração da Fiscalização. Novo Prazo: 07/05/2026. Valor Total: R\$ 239.864,94 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 05/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 04/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:04BA7C99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/11/2025. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 94/2024

Última atualização 09/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 53 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 **Data de assinatura:** 08/05/2024

Vigência: de 08/05/2024 a 08/05/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000027/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000056/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE ASSOCIACAO DE CATADORES DE RECICLAVEIS PARA A REALIZACAO DE SERVICO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEL DOMICILIAR E DE COMERCIO E TRANSPORTE ATE LOCAL DE PROCESSAMENTO DO MATERIAL COLETADO NO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR

VALOR CONTRATADO

R\$ 454.818,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 44.303.443/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS LAGOAO

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1

Termo Aditivo

2

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.